



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE - SS**  
**Departamento de Vigilância Sanitária**

## **ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº ALVARÁ: 1181/2022

DATA DE VALIDADE: 31/08/2023

Nº PROCESSO:

CMC: 181.015/00-5

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Consultório Odontológico com RX

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 8630-5/04

OBSERVAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: BELA ODONTO CLÍNICA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 39.541.751/0001-50

LOGRADOURO: Rua: Doutor Costa Reis

NÚMERO: 307

COMPLEMENTO:

BAIRRO: IPIRANGA

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36032580

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Juraci Fortunato Vieira

CPF: 588.214.736-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leonardo de Araújo Porto Henriques

CPF: 027.408.796-01

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRO MG 24988

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2022.

  
**Autoridade Sanitária**  
Lilian dos Santos Ribeiro  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIVISA SS/VS/SS/PJF  
MAT 52086101